



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO**



ATA Nº 08/2023

No dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares Kamila Bonesi, Júlia Todeschini Carraro, Letícia Stela Ferro Zanon e o Gestor Julianio Luís Albini Danguí. De início, impende ressaltar que não houve a apresentação do Relatório de Gestão de Investimentos e a Prestação de Contas referente ao mês de novembro a tempo hábil para conferência e análise deste conselho. Portanto, os documentos serão analisados na reunião ordinária que ocorrerá em janeiro de 2024. De antemão, o Gestor apontou a existência de uma diferença quanto às despesas, pois o seu salário deveria ser pago pelo FAPSBENTO e não pelo Município, como feito até então e, portanto, tal situação foi ajustada em novembro.

O saldo de patrimônio líquido na conta do FAPSBENTO foi de, aproximadamente, 612 milhões de reais em 30/11/2023, atingindo a meta anual. Em sequência, questionado quanto ao COMPREV, o Gestor explicou que os médicos credenciados estão sem acesso ao sistema para assinatura dos processos, mas já houve a abertura de protocolo para resolução da situação.

Quanto ao 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM, após indagação, o Gestor informou que o pagamento das inscrições ainda não foi realizado, mas será efetivado até o final do mês. Questionado quanto à presença da servidora Ana Magro no evento, pois a mesma não participa do comitê ou dos conselhos do FAPSBENTO, informou que houve o recebimento de um ingresso cortesia e o mesmo foi entregue à servidora, pois ela elabora a folha de pagamento do setor. Quanto ao desequilíbrio financeiro no valor de R\$ 930.600,35, apontado na Ata nº 14 do Conselho Deliberativo, será feito questionamento via SIGA-DOC ao presidente do conselho, visando esclarecimentos sobre o que se trata essa diferença de valores e se foi apurada até o mês de outubro, como mencionado na ata, ou se apenas no mês de outubro, conforme explicado pelo Gestor. Questionado quanto aos documentos do SIGA-DOC, eis que o Conselho Fiscal está com acesso restrito aos documentos elaborados pelo FAPSBENTO e pelos demais conselhos, o Gestor informou que os documentos administrativos possuem dados sensíveis dos servidores, como informações sobre aposentadorias e pensões e, por isso, são protegidos pela LGPD. Desta forma, o Conselho Fiscal deverá solicitar ao Gestor o acesso a informações.

Houve menção quanto ao OFÍCIO SIGA Nº FAPSBENTO-OFI-2023/00073, enviado pelo Conselho Fiscal ao Gestor em 12 de dezembro, com solicitação que, para o exercício do ano de 2024 o Relatório de Gestão de Investimentos e a Prestação de Contas do FAPSBENTO seja entregue com, no mínimo, uma semana de antecedência ao conselho, para que possa ser feita a análise e questionamentos necessários para a elaboração dos pareceres. O Gestor apresentou sua resposta no OFÍCIO SIGA Nº FAPSBENTO-OFI-2023/00074 e, nesta reunião, informou como data prevista para encaminhamento dos documentos para análise do conselho no dia 15 de cada mês.

Por fim, reforçou-se o pedido para que o Comitê de Investimentos apresente um relatório mensal quanto à Gestão de Investimentos, com o resumo básico de retiradas, aplicações, perdas e etc. Nada mais tendo a constar, é encerrada a presente ata, que será assinada digitalmente via sistema SIGA-DOC.



FAPSBENTONT202300013